



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000133/2021
Processo: 9100-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



O presente Projeto de Lei nº 133/2021 de autoria do vereador Sargento Mello visando dispor sobre denominação de Logradouro Público para passar a denominar-se rua João Candido de Oliveira, a rua conhecida popularmente como "prolongamento da rua professor Raimundo Tavares no bairro Linhares.

Estando toda a documentação corretamente apresentada, conforme estabelece o artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e respeitando esta Comissão de Legislação, o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, artigo 30 da Constituição Federal, 171 da Constituição Estadual, tampouco apresenta vício de legalidade.

Assim manifestamos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT